



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2017**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017/CPSM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 306/2017. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Boris Mauricio Nogales Abdalla, Joelson Camilo Lopes, Cinthya Helena da Silva Moulin de Souza Nogales, Bruna Freire Luna, Ana Kalina da Silva Santos Veras, Ariane Peretto, Rita de Souza Melo, Wagner Lima de Paula, Michele Silva Franco, José Antonio Cardoso Viana, Handressa, Mayra Rodrigues Ribas, Elis Cristina Cunha Marques Dias, Janaína Rodrigues Kemper, Rafael Betelli da Silva, Sarayne Araújo Brandão Maranhão, Judson Welber Veríssimo de Azevedo, Marcos Cristiano Teixeira; e o médico Exonerado Anibal de Jesus Gonzalo Diaz.

**Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais**

Inscrição	nome	pontuação	classificação
67	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	40 / 100	77º
69	HILDA NAARA MORAIS LOPES	40 / 100	78º
98	JAQUELINE BRITO OLIVEIRA	40 / 100	79º
182	EDUARDO HENRIQUE SANTOS MARTINS	40 / 100	80º
34	MARIANA REIS BARRETO	40 / 100	81º
82	RUMMENIG FERREIRA DESIDERIO	40 / 100	82º
153	BRUNA PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA	40 / 100	83º
154	ANA CAROLINA BARRETO NEGRI	40 / 100	84º
95	BARBARA SILVESTRE VICENTIM	35 / 100	85º
59	ANA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	35 / 100	86º
32	GUSTAVO NEVES DO NASCIMENTO	40 / 100	87º
181	BRUNA ROYER RODRIGUES	40 / 100	88º
22	WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	40 / 100	89º
179	ALINE JARDIM RAMOS	40 / 100	90º
165	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	40 / 100	91º

**Médico Clínico Geral – Carga Horária 20 horas semanais**

117	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	60 / 100	8º
156	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	55 / 100	9º
134	SILVIA HELENA CASSUPÁ	55 / 100	10º
112	SAULLO DE ANDRADE BARRETO	50 / 100	11º
111	TAIANE GOMES CHAVES	50 / 100	12º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);
- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (conta de água, luz, telefone ou outro);

- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;
- 02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;
- 02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 13 de junho de 2017.

**MIGUEL CÂMARA NOVAES**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto 38.435/2017